



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78



### **LEI Nº 450/2014**

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 509.004,59 (quinhentos e nove mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 509.004,59 (quinhentos e nove mil, quatro reais e cinquenta e nove centavos) nas seguintes contas da despesas:

<b>05</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>
<b>05.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES</b>
<b>12.361.0011.1095</b>	<b>PROGRAMA PRO INFANCIA –QUADRA ESCOLAR ASSENT. 29 DE AGOSTO</b>
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
01141        145	Transferências Públicas Federais
Valor: R\$ 509.004,59	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos do Programa Pró-Infância do Governo Federal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 20 de maio de 2014.

ELIAS SCHREINER  
Prefeito Municipal